



Recrutamento por mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, área de atividade administrativa para exercer funções na Divisão de Administração Geral e Finanças, Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto da Câmara Municipal de Vila Viçosa

Lista da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular (AC):

Nome	Habilitações Académicas (HA)	Experiência Profissional (EP)	Avaliação curricular (AC) $AC = [(HA)+(EP \times 3)]/4$
Célia Cristina Banha Abegão	20 valores	20 valores	20 valores
Maria Leonor Bôto Bravo de Oliveira	20 valores	20 valores	20 valores

A Presidente do Júri,



A Vogal,



O Vogal,



Vila Viçosa, 12 de junho de 2023.

